

Id:0F8BF82CA773542F



| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 0403202600602/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 | |
| OBJETO: | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI. |
| CONTRATANTE: | Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI |
| CONTRATADO: | MANOEL SALVADOR PEREIRA DE ARAUJO |
| CNPJ (CONTRATADO): | 15.609.788/0001-05 |
| VALOR: | R\$ 218.517,07 |
| VIGÊNCIA: | 12 meses |
| FONTE DOS RECURSOS: | FPM, ICMS, ISS, FMAS, FMS, FUNDEB e Recursos Próprios |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: | Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo. |
| ASSINATURA (CONTRATANTE): | Arquet Alves Pereira |
| ASSINATURA (CONTRATADO): | Manoel Salvador Pereira de Araujo |
| DATA DA ASSINATURA: | 04/03/2026 |

Fornecimento por: José Barbosa Martins Campos - Agência de Contratação Pública nº 0202026/PIA - 11379 - Documento gerado no Sistema GovGov - Licenciado para Prefeitura de Santa Luz - PI. Cod. de Autenticação: 111032016030206 - Para autenticar acesse gov.gov.com/balautenticacao

Id:030E86F15D995A2A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 – Santa Luz - PI
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na Avenida Getúlio Vargas, nº 163, Centro, Santa Luz - PI, CEP: 64.910-000, o Município de Santa Luz - PI, representado por Arquet Alves Pereira, inscrito no CPF sob nº 700.959.573-91, Prefeito Municipal e as empresas qualificadas abaixo, jurídicos e legais, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026, para o REGISTRO DE PREÇO, Nº 012/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026, RESOLVE REGISTRAR os preços da empresa e quantidade cotada, atendendo as condições do edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ E SUAS SECRETARIAS.

1.2. A administração ou Gerenciamento da presente Ata ficará a cargo da Prefeitura municipal ou Secretaria Demandante.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE 1 | | | | | |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|------------|----------------|
| RAZÃO SOCIAL | | EXPRESSO FLORIANO LTDA | | | |
| CNPJ | | 04.578.286/0001-48 | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 1 | PASSAGEM TERRESTRE ENTRE CRISTINO CASTRO/TERESINA E TERESINA/CRISTINO CASTRO | UND | 2.000,00 | R\$ 179,39 | R\$ 358.780,00 |
| 2 | PASSAGEM TERRESTRE ENTRE CRISTINO CASTRO/FLORIANO E FLORIANO/CRISTINO CASTRO | UND | 500,00 | R\$ 81,00 | R\$ 40.500,00 |
| TOTAL DO LOTE 1: | | | | | R\$ 399.280,00 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O Órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI ou a Secretaria Demandante.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades

(Continua na próxima página)

Id:1252831D6287545E



| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 0403202600602/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 | |
| OBJETO: | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI. |
| CONTRATANTE: | Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI |
| CONTRATADO: | MANOEL SALVADOR PEREIRA DE ARAUJO |
| CNPJ (CONTRATADO): | 15.609.788/0001-05 |
| VALOR: | R\$ 218.517,07 |
| VIGÊNCIA: | 12 meses |
| FONTE DOS RECURSOS: | FPM, ICMS, ISS, FMAS, FMS, FUNDEB e Recursos Próprios |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: | Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo. |
| ASSINATURA (CONTRATANTE): | Arquet Alves Pereira |
| ASSINATURA (CONTRATADO): | Manoel Salvador Pereira de Araujo |
| DATA DA ASSINATURA: | 04/03/2026 |

Fornecimento por: José Barbosa Martins Campos - Agência de Contratação Pública nº 0202026/PIA - 11379 - Documento gerado no Sistema GovGov - Licenciado para Prefeitura de Santa Luz - PI. Cod. de Autenticação: 111032016030206 - Para autenticar acesse gov.gov.com/balautenticacao

Id:0F8BF82CA7735460



| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 10032026007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 | |
| OBJETO: | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI. |
| CONTRATANTE: | Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI |
| CONTRATADO: | E BARBOSA LOPES DE MOURA LTDA |
| CNPJ (CONTRATADO): | 35.368.007/0001-45 |
| VALOR: | R\$ 958.151,15 |
| VIGÊNCIA: | 12 meses |
| FONTE DOS RECURSOS: | FPM, ICMS, ISS, FMAS, FMS, FUNDEB e Recursos Próprios |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: | Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo. |
| ASSINATURA (CONTRATANTE): | Arquet Alves Pereira |
| ASSINATURA (CONTRATADO): | Eliude Barbosa Lopes de Moura |
| DATA DA ASSINATURA: | 10/03/2026 |

Fornecimento por: José Barbosa Martins Campos - Agência de Contratação Pública nº 0202026/PIA - 11379 - Documento gerado no Sistema GovGov - Licenciado para Prefeitura de Santa Luz - PI. Cod. de Autenticação: 111554016030206 - Para autenticar acesse gov.gov.com/balautenticacao